



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DECLARAÇÃO VACINAÇÃO

Portaria nº 597, de 08 de Abril de 2004 (MS), institui no Art. 4º O cumprimento da obrigatoriedade das vacinações por meio de atestado de vacinação, nas seguintes situações: Art. 5º §§ 1º Para efeito de pagamentos de salário-família, §§ 2º Para efeito de matrícula em creche, pré-escola, ensino fundamental, ensino médio e universidade, §§ 3º Para efeito de Alistamento Militar, §§ 4º Para efeito de recebimento de Benefícios sociais concedidos pelo Governo, §§ 5º Para efeito de contratação trabalhista.

Declaramos para os devidos fins que Paulo V. B. Moia, nascido em 19/11/03, compareceu na Unidade de Saúde, para avaliação da carteira de vacinação e encontra-se:

- ☒ Carteira de Vacinação em dia para a idade.
() Esquema em andamento.
() Atraso vacinal com assinatura do Termo de responsabilidade.
() Outros: _____

Joinville, 19 de Abril de 2021

UBS ITAUM
CNES 2511479

Moia

(nome profissional e carimbo)